1877 - 10h52 - 04/09/17 - CMB

Presidente

Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Belém
Gabinete do Vereador França- PRB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2017

" Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito/ Cidadão de Belém ao Exmo. Sr. WAGNER BACH MARTINS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a mesa promulga e publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o Título Honorífico de **" Cidadão de Belém"** ao Excelentíssimo senhor **WAGNER BACH MARTINS**, nos termos deste Decreto Legislativo .

Art. 2º- A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em sessão solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA); Salão Plenário Lameira Bittencourt, 04 de Setembro de 2017

Ivanildo França

Vereador- PRB

Travessa Curuzú, N.º 1755, Marco- Belém- PA CEP: 66093-540

JUSTIFICATIVA

Em consonância ao que dispõe ao Regimento Interno, em seu inciso I do art. 84 , a regulamentação, dentre outras matérias, a concessão de Títulos, Medalhas e Honrarias, bem como o art. 85 do mesmo diploma legal. Apresento a meus nobres Pares para avaliação , o nome de **WAGNER BACH MARTINS,** para a concessão do Título Honorífico de Cidadão de Belém.

WAGNER BACH MARTINS, 35 anos, nascido em Pelotas /RS, é radialista, apresentador e idealizador do projeto **"Quem ama cuida, cidade limpa"**, que visa conscientizar a população sobre cidadania e a responsabilidade que cada um tem com o lugar em que vive e com toda a comunidade. Ressalta-se que, a proposição atende aos requisitos exigidos pela Resolução n.º 09/77, destacando a contribuição do homenageado na prestação de serviços considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes para o Município de Belém.

Diante do exposto, requeiro apoio dos nobres pares deste parlamento para aprovação deste projeto de decreto legislativo .